



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0081/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - RETIFICAR a Portaria N.º .0077/2018, de 05 de julho de 2019, conforme apresentado abaixo:

Onde está escrito:

“PORTARIA N.º .0077/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019”

Leia-se:

“PORTARIA N.º GRU.0077/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019”

Onde está escrito:

“MAM EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS - EIRELI”

Leia-se:

“RAFAEL DA SILVA GABRIEL”

Assinatura manuscrita em azul de Rafael Guidoni.
RAFAEL GUIDONI